



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5612

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 144/2019, Dispensa de Licitação nº 083/2019, cujo objeto é a contratação de serviços em treinamento ao quadro de professores da Rede Municipal de Ensino, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

Dotação: 0601 12 365 0071 2028 33903900000000 0020 – Manutenção Pré Escola – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.936,94 (dez mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: 0601 12 365 0071 2028 33903900000000 1028 – Manutenção Pré Escola – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 500,00 (quinhentos reais).

Dotação: 0601 12 365 0071 2029 33903900000000 0020 – Manutenção Creche – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 6.623,70 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Dotação: 0601 12 365 0071 2029 33903900000000 1028 – Manutenção Creche – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 500,00 (quinhentos reais).

Dotação: 0602 12 367 0067 2036 33903900000000 0020 – Manutenção Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 7.303,45 (sete mil trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação: 0602 12 367 0067 2036 33903900000000 1028 – Manutenção Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 300,00 (trezentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 11 DE OUTUBRO DE
2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social